



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.769/2015

Designar para substituição a servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

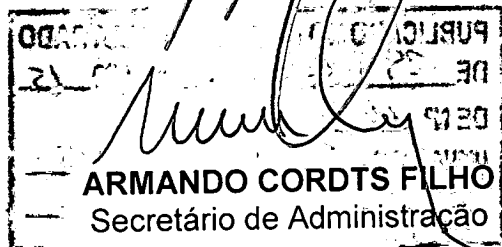
RESOLVE:

Art.1º. Designa a servidora **MARIA HELENA DE MORAES FERRARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.732.097-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 507.585.789-20, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 9.198.372-9, e inscrita no CPF n.º 047.358.459-09, nomeada em 04 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Senador Souza Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de prorrogação de Licença Maternidade, no período de 10 de setembro de 2015 a 16 de dezembro de 2015, de acordo com os artigos 88 a 91da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.789/2015

Designa para substituição a servidora MARIA
HELENA DE MORAES FERRARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora MARIA HELENA DE MORAES
FERRARI, portadora de Cédula de identidade RG nº 3.782.097-6-257-PR, e
inscrição no CPF nº 507.385.789-20, nomeada em 23 de março de 2015, ocupante
do cargo de professora, pelo regime estatutário para substituir a
servidora KAREN CRISTINA DA COSTA RAMOS, portadora de Cédula de
identidade RG nº 9.158.872-9, e inscrição no CPF nº 047.388.470-09, nomeada
em 04 de junho de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo
regime estatutário prestado serviço na Escola Municipal Senador Souza Neves
- Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de promoção de licença
maternidade, no período de 10 de setembro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.
de acordo com os artigos 58 e 91 da Lei Complementar nº 043 de 15 de março de
2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2015.

MARIA HELENA DE MORAES FERRARI
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 de outubro de 2015
DE Nº 10.509
UMUARAMA 29 de outubro de 2015
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS